

Congonhas, 30 de Janeiro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3364 - Edição extra - 1

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 01/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CLUBE DO CAVALO DE CONGONHAS

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº.025.363.176-06 e o CLUBE DO CAVALO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº.22.588.644/0001-85, com sede na rua Manuel Coelho Ferreira, nº51, bairro Alvorada, representado por seu Presidente, Gerson de Lima Andrade, portadora do RG MG-11675184 e do CPF nº. 078.822.176-03. Objeto: Realização da II Exposição Copa de Marcha/Concurso e Rodeio. Valor: R\$ 833.500,00 (oitocentos e trinta e três mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 922. Órgão: 07. Unidade: 02. Função: 13 Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 0.072 -Parcerias com Entidades - Cultura - 3.3.50.41 - Contribuições - Fonte: 2500. Vigência: de 29 de janeiro de 2024 até 01 de junho de 2024. Congonhas, 30 de janeiro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Gerson de Lima Andrade, Presidente do Clube Do Cavalo De Congonhas.

Código de Validação: 6526